



**PORTARIA Nº 020 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 006/2019 ao CONTRATO Nº 005/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para prestação de serviços de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$ 3.768,00 (Três Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais), cujo valor será pago mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$ 3.768,00.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 15/06/2019 e término em 14/06/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de junho de 2019.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 14 de junho de 2019.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral